

10 de agosto de 2021 056/2021-VNC

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Inclusão e Exclusão de Comitentes Inadimplentes

Informamos que, conforme comunicação recebida de Participantes dos Mercados da B3, Adevanil Junior da Silva (CPF/MF 384.504.068-89), Felipe da Silva Bento (CPF/MF 410.192.578-06), Germano Fruhling Sabaini Pereira (CPF/MF 344.697.478-40), Graziella Godinho Carneiro (CPF/MF 063.653.921-09), Jakson Noleto Barros (CPF/MF 552.664.601-72), Jocimar Veloso da Costa (CPF/MF 002.991.642-92), Leandro Pinheiro de Sousa (CPF/MF 033.316.399-07), Mustapha Jennani Neto (CPF/MF 047.720.949-11), Thalles Christian Guedes Ramos (CPF/MF 074.802.526-09), Thiago Zeglaitis Vicente (CPF/MF 500.011.098-63), Vitor Olimpio Morin de Souza (CPF/MF 824.567.800-78) e Wanderson Julian Paiva Lima (CPF/MF 136.811.287-07) deixaram de liquidar débitos de operações realizadas na B3.

Informamos também que, conforme comunicação recebida de Participantes dos Mercados da B3, Adeonis Oliveira Lima (CPF/MF 016.880.992-39), Adilson Vieira da Rosa (CPF/MF 040.406.939-81), Ailton Borges da Silva (CPF/MF 053.816.236-82), Amanda Ketley dourado da Silva (CPF/MF 037.141.741-41), Caio Marcondes Jacomini (CPF/MF 308.860.018-46), Cristiano Silva Ribeiro dos Santos (CPF/MF 344.918.738-44), David Freitas Leal (CPF/MF 343.347.588-19), F.F.W Logistica Ltda (CNPJ/MF 12.666.064/0001-05), Fernando Gazzola (CPF/MF 371.561.398-00), Gustavo Ambiel (CPF/MF 221.879.598-13), Henrique Marques Silva (CPF/MF 400.883.928-30), Henrique Moraes Knabah (CPF/MF 954.893.120-68), Henrique Suter Correia Avelar da Silva (CPF/MF 054.014.399-54), Jeferson Crepaldi

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$ 

056/2021-VNC

(CPF/MF 068.927.948-58), Jose Carlos Mendes da Silva (CPF/MF 098.545.186-63), Marcileia Ferreira de Lima (CPF/MF 294.701.198-86), Maria Virginia dos Santos Silva (CPF/MF 125.719.434-80), Olieda Mendes Carvalho (CPF/MF 848.194.723-72), Pedro Chiaramitara Junior (CPF/MF 282.129.008-00) e Saulo Tiburtius (CPF/MF 036.898.979-80) deixaram de figurar no rol de comitentes inadimplentes.

Este Comunicado Externo 056/2021-VNC, de 10/08/2021, entrará em vigor em **11/08/2021**.

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP